



ENCONTROS
UNIVERSITÁRIOS

2020

X ENCONTRO DE BOLSISTAS DE APOIO A PROJETOS DE GRADUAÇÃO EDITAL Nº 20/2020-PROGRAD/UFC

A Coordenadoria Geral de Programas Acadêmicos - CGPA , junto à Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Ceará (Prograd/UFC), torna pública a abertura das inscrições para o X ENCONTRO DE BOLSISTAS DE APOIO A PROJETOS DE GRADUAÇÃO, estabelecendo as normas relativas à participação no evento, sendo este parte dos Encontros Universitários 2020, que será realizado no período de 10 a 12 de março de 2021, por meio da plataforma virtual <https://eu2020.ufc.br>.

1. OBJETIVOS

O X ENCONTRO DE BOLSISTAS DE APOIO A PROJETOS DE GRADUAÇÃO tem como objetivos:

1.1. Divulgar as atividades acadêmicas realizadas pelos alunos da graduação, principalmente quanto à ambientação dos novos alunos e à redução da evasão, bem como proporcionar a integração entre a comunidade acadêmica da UFC e outras universidades do Estado do Ceará, possibilitando, assim, a troca de experiências entre estudantes, professores, servidores técnico-administrativos e a sociedade.;

1.2. Aprimorar a formação do estudante de graduação junto à gestão universitária, permitindo-lhe uma ampliação de seus conhecimentos acerca da estrutura e da dinâmica administrativa da Universidade;

1.3. Incentivar a inovação acadêmica, auxiliando na formação e no desenvolvimento do docente e do discente.

2. PÚBLICOS ESTRATÉGICOS

Poderão inscrever-se no X ENCONTRO DE BOLSISTAS DE APOIO A PROJETOS DE GRADUAÇÃO alunos de graduação com matrícula regular na UFC, que tenham desenvolvido trabalhos em projetos na graduação, sendo



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS
UNIVERSITÁRIOS

2020

obrigatória a inscrição dos bolsistas das seguintes bolsas do PAIP, conforme previsto em edital:

2.1. Bolsistas de Apoio a Projetos da Graduação;

2.2. Bolsistas de Apoio à Gestão Acadêmica da Prograd.

3. INSCRIÇÕES

3.1. O período de inscrição ocorrerá a partir das 08:00h do dia 23 de novembro de 2020 até as 23:59h do dia 04 de janeiro de 2021. A inscrição será realizada, exclusivamente, por meio eletrônico, no endereço <https://eu2020.ufc.br>, utilizando-se o *link* "Inscrição". Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

3.2. Para realizar a inscrição, o aluno deverá preencher:

3.2.1 preencher os dados cadastrais do formulário eletrônico no Encontro, escolhendo o evento X ENCONTRO DE BOLSISTAS DE APOIO A PROJETOS DE GRADUAÇÃO;

3.2.2 escolher, OBRIGATORIAMENTE, a forma de **apresentação pôster**;

3.2.3 escolher uma das áreas de conhecimento na qual, de forma mais apropriada, o trabalho se enquadre.

3.3. O resumo poderá concorrer à categoria de destaque "Sessão Temática", explicitada no tópico seguinte.

3.4. Nos dados cadastrais, deve-se escrever o título (em letras maiúsculas), o nome completo, o nº do CPF do bolsista principal e o(s) nome(s) coautor(es).

3.5. O resumo deve ser digitado em Português, conter o mínimo de 1400 caracteres e o máximo de 2000 caracteres, considerando os espaços. É necessário ser organizado de forma a incluir uma breve introdução, os objetivos, a metodologia, os resultados e a conclusão do trabalho, ainda que parcial.

3.6. As palavras-chave (três, no máximo) devem ser digitadas em letras maiúsculas apenas no espaço do formulário eletrônico que lhes for referente.

3.7. O teor do resumo é de responsabilidade do aluno e de seu orientador.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS
UNIVERSITÁRIOS

2020

3.8. Os resumos poderão ser alterados até o final do período de inscrição, sendo suficiente, para tanto, clicar sobre o título do resumo em “Resumos Cadastrados”, no site de inscrição, e realizar as devidas alterações. Findado o prazo de inscrição, não será mais possível fazer qualquer alteração ou novas correções no site, sendo de inteira responsabilidade do aluno o material enviado.

3.9. Será aceito somente 1 (um) resumo por autor principal em cada evento. Novos resumos enviados, contendo o mesmo autor principal em um mesmo evento, substituirão os anteriormente submetidos.

3.10. Os resumos inscritos serão submetidos à análise da Pró-Reitoria de Graduação, com posterior divulgação dos que forem aceitos.

3.11. Os resumos de bolsistas vinculados ao Edital nº 37/2019 - PROGRAD, referente à Bolsa de Apoio a Projetos de Graduação, deverão informar como foi desenvolvido o objetivo obrigatório do projeto. Para os proponentes Coordenadores de Programas Acadêmicos, será necessário discorrer acerca da articulação, do acompanhamento e da avaliação das ações acadêmicas. Para os demais proponentes, será necessário discorrer acerca da redução da evasão e/ou da ambientação dos alunos nos dois primeiros semestres da graduação.

4. SESSÕES TEMÁTICAS

4.1. A Sessão Temática se compõe de um conjunto de resumos previamente inscritos por opção dos participantes, e selecionados por uma comissão para apresentação de destaque nos Encontros Universitários 2020.

4.2. No momento da inscrição do trabalho, os participantes podem optar por participar da seleção para apenas uma das sessões temáticas, elencadas no formulário de inscrição.

4.3. Os resumos escolhidos para compor as Sessões Temáticas devem manter entre si uma articulação temática, metodológica e/ou teórica, constituindo uma contribuição importante e inovadora para o campo temático para o qual for indicado no ato da inscrição.

4.4. Com o intuito de auxiliar o participante em sua escolha, o sistema disponibilizará, no ato da inscrição, a ementa das Sessões Temáticas.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS
UNIVERSITÁRIOS

2020

4.5. O participante deve estar ciente de que os resumos selecionados para as Sessões Temáticas deverão ser apresentados na **modalidade de apresentação oral**, não importando a forma como haviam sido inscritos inicialmente.

4.6. Com vistas à aplicação dos princípios de isonomia e de impessoalidade, não será permitido que os coordenadores de sessão temática avaliem os trabalhos de participantes que sejam seus próprios orientandos.

5. APRESENTAÇÃO

5.1. Os resumos selecionados para compor as Sessões Temáticas terão a forma de apresentação alterada, automaticamente, para “Apresentação Oral”, deixando de haver a obrigatoriedade da apresentação, na modalidade pôster ou oral, no Encontro para o qual o participante havia se inscrito previamente.

5.2. No período de **22 a 28 de fevereiro de 2021**, o(s) autor(es) dos resumos aceitos deverão realizar o envio do trabalho, no formato pôster, para o X Encontro de Bolsistas de Apoio à Projetos de Graduação, por meio de formulário eletrônico cujo link será divulgado previamente.

5.3. O arquivo do pôster deve ser em **formato PDF (acessível)** e ter tamanho máximo de **5 MB**.

5.4. O participante deverá anexar ao formulário o arquivo do pôster e informar dados sobre seu trabalho, tais como autores, coautores e orientador (a), além de incluir objetivos, metodologia, conclusão e bibliografia. É necessário que o aluno indique em qual Encontro está inscrito, assim como seu curso e sua matrícula ou número do Siape (se for Servidor).

5.5. Caso o(s) autor(es) de um mesmo trabalho envie(m) mais de um arquivo (ou mais de uma versão do mesmo arquivo) para este trabalho, apenas o último arquivo enviado será considerado e os anteriores serão descartados.

5.6. Os pôsteres ficarão disponíveis, em formato PDF, no período de 10 a 12 de março de 2021, em uma plataforma própria da UFC, e organizados em fóruns identificados pelo nome do Encontro.

5.7. Durante este período, por meio da plataforma de apresentação, os avaliadores farão perguntas acerca dos trabalhos, as quais deverão ser respondidas pelo autor e/ou coautor do trabalho.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS
UNIVERSITÁRIOS

2020

6. ORIENTADOR

É de responsabilidade do orientador:

- 6.1. Revisar o trabalho do “bolsista orientando” antes do envio da inscrição;
- 6.2. Homologar o resumo do orientando em período previsto no cronograma;
- 6.3. Participar do encontro como agente motivador e difusor das atividades de graduação ou de gestão acadêmica realizadas na UFC;
- 6.4. Atender às solicitações da Prograd , dando parecer em resumos ou avaliando painéis durante o X ENCONTRO DE BOLSISTAS DE APOIO A PROJETOS DE GRADUAÇÃO.

7. AVALIADOR

- 7.1. Poderão inscrever-se como avaliadores do X ENCONTRO DE BOLSISTAS DE APOIO A PROJETOS DE GRADUAÇÃO: orientadores de bolsistas do Programa PAIP, professores efetivos e substitutos, servidores técnico-administrativos e alunos de Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Ceará.
- 7.2. A inscrição como avaliador deverá ser realizada, em período previsto no cronograma, na página dos Encontros Universitários 2020.
- 7.3. A lista dos trabalhos a serem avaliados será divulgada no site dos Encontros Universitários 2020, bem como enviada por e-mail a cada avaliador.
- 7.4. As avaliações dos trabalhos serão realizadas de forma virtual, por meio de formulário eletrônico, cujo link será enviado por e-mail aos avaliadores.
- 7.5. Nos dias do evento, o avaliador deverá acessar o(s) trabalho(s) sob a sua avaliação, que estarão disponíveis no fórum, e registrar, no mínimo, (01) um questionamento ao trabalho com o intuito de interagir com o(a) autor(s) e avaliar o trabalho.
- 7.6. O avaliador que, porventura, não estiver disponível nos dias do evento deverá informar com antecedência à CGPA/Prograd para que não haja prejuízo aos participantes do X Encontro de bolsistas de apoio a projetos de graduação.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS
UNIVERSITÁRIOS

2020

8. CLÁUSULA DE RESERVA

A Prograd, por intermédio da Coordenadoria Geral de Programas Acadêmicos - CGPA), reserva-se o direito de resolver os casos omissos.

9. DO CRONOGRAMA

Lançamento dos Editais dos EU2020	19/11/2020
Prazo para envio de Resumos	23/11 a 04/01/2021 (até às 23:59)
Prazo para ajustes e homologação dos resumos pelos orientadores	05/01 a 11/01/2021 (até às 23:59)
Divulgação de todos os Resumos Cadastrados	12/01/2021
Análise dos Resumos Cadastrados e Seleção dos trabalhos para Sessões Temáticas	13/01 a 31/01/2021
Cadastro de Avaliadores (site dos EU2020)	13 a 23/01/2021
Divulgação dos Avaliadores Seleccionados	28/01/2021
Divulgação dos Resumos Analisados e Aceitos	03/02/2021
Prazo Recursal	04 a 09/02/2021 (até às 23:59)
Resultado dos recursos	11/02/2021
Resultado Final - Alocação em Sala e Pôsteres	15/02/2021
Inclusão dos Arquivos de Pôsteres pelos Autores na Plataforma dos Encontros Universitários	22/02/2021 a 28/02/2021
Encontros Universitários	10 a 12/03/2021

Fortaleza, 19 de novembro de 2020.

PROF^ª. ANA PAULA DE MEDEIROS RIBEIRO

Pró-Reitora de Graduação



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ